



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL - FASSO DEPARTAMENTO DE
SERVIÇO SOCIAL – DESSO**

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL E DIREITOS SOCIAIS – PPGSSDS

Campus Central – BR 110 – km 46 – Rua Prof. Antônio Campos, s/n - Costa e Silva.

CEP: 59.633-010 - Caixa Postal 70 - Mossoró – RN. Telefones: (84) 3315-2212

Sites: <http://www.uern.br> ; <http://propeg.uern.br/ppgssd> e-mail: servicosocialmestrado@gmail.com

EDITAL Nº 020/2019 – PPGSSDS/UERN

**RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATAS (OS) AO PROGRAMA NACIONAL
DE PÓS-DOCTORADO (PNPD)**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Direitos Sociais – PPGSSDS, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e conforme cronograma de atividades disposto no Edital Nº 020/2019 – PPGSSDS/UERN, resolve:

TORNAR PÚBLICO:

1º- Resultado final do processo seletivo para bolsista do Programa Nacional de Pós-Doutorado:

NOME	PLANO DE TRABALHO	ENTREVISTA	CURRÍCULO	ÉDIA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Roberto Della Santa Barros	10,0	10,0	10,0	10,0	1º
Cíntia Fonseca Lopes	9,5	9,0	7,6	8,7	2º

2º – Os documentos necessários para implementação da referida bolsa são: 01 (uma) Cópia do RG, 01 (uma) Cópia do CPF, 01 (uma) cópia do cartão bancário (obrigatoriamente do Banco do Brasil), e 01 (uma) cópia do comprovante de residência (água, luz ou telefone).

3º – O candidato classificado em primeiro lugar deverá entregar, até o dia **04 de julho de 2019, das 8h às 12h**, a documentação exigida para implementação da bolsa, na secretaria do PPGSSDS.

4º – 30 dias após a implementação da bolsa, o bolsista deverá apresentar à coordenação do Programa projeto de pesquisa a ser desenvolvido no pós-doutorado, com no máximo 15 páginas.

Mossoró-RN, 25 de junho de 2019.

Prof.ª Dr.ª Miria Cisne Álvaro
Coordenadora
Portaria Nº 0446/2018-GR/UERN